

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 69959/2018-3
PROCESSO: 00610096.001288/2021-81



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946 loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, SRFE, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referentes ao período de **16/09/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, referentes ao período **01/01/2022 até 15/09/2022**.

[Assinatura]

[Assinatura]

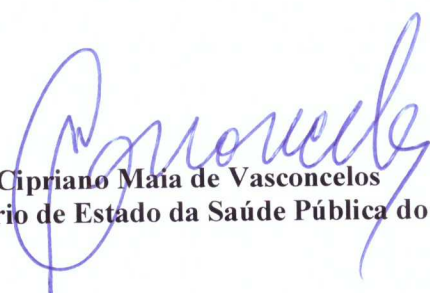
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 69959/2018-3
PROCESSO: 00610096.001288/2021-81

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/09/2021 até 15/09/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

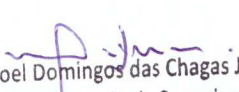
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 22/09/2021
PÁGINA: 23

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância, com carroceria em aço original de fábrica, na cor branca; Zero quilômetro; características do motor: dianteiro, 04 cilindros com alimentação em turbo cooler, combustível diesel, cabine do paciente com no mínimo 10m³ (volume); potência mínima de 140 cv; alternador de no mínimo 120 amperes; tampa do tanque de combustível com chave; farol de embarque; Capacidade de carga no mínimo de 1.400 quilos; direção hidráulica original de fábrica; transmissão, 05 marcas à frente ou mais e 01 à ré; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira com barra estabilizadora. Ar condicionado na cabine do condutor e cabine do paciente; deverá conter porta lateral de correr com janela de ventilação, altura da cabine do paciente com no mínimo 1.770 mm de altura; comprimento de veículo no mínimo 5.000 mm; 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas na parte traseira. Equipamentos e acessórios: Armário na lateral esquerdo superior; Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; Iluminação independente na cabine de condução; Sirene eletrônica; Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação à 360º; Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cinto de segurança; Colchonete em material lavável; Suporte para cilindro de oxigênio portátil com no mínimo 07 (sete) litros; Suporte para soro/sangue; 01 poltrona para acompanhante/profissional de saúde com cinto de segurança; Maca tubular articulada e cabeceira regulável, com trava ao piso, e duas rodas traváveis; com cinto de segurança; Revestimento do teto em material lavável; Divisória na cabine do motorista com comunicação com a cabine do paciente (janela ou porta) se janela com vidros corrediços/jateados; Corrimão de teto; Cadeira de rodas articulada com suporte de fixação; Pranchas longe (1) e curta (1) de imobilização da coluna com suporte de fixação. Demais característica: Vidros jateados na cabine sanitária; Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador de Venturi, equipamento de rádio comunicação fixo e/ou móvel; Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: FIAT – MODELO: DUCATO.	FIAT/DUCATO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Gry


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - Licitação nº 892287. - ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situada a Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Sra. da Apresentação, Conj. Parque dos Coqueiros, Natal, RN, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

da Empresa Vencedora, a sua ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Empresa Vencedora - DF INFORMÁTICA LTDA

Natal, 21 de setembro de 2021

Katiúcia Alves Lopes dos Santos

Pregoeira do HMAF

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18. PROCESSO SEI: 00610096.001288/2021-81.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES HIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referentes ao período de 16/09/2021 até 31/12/2021 e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referentes ao período 01/01/2022 até 15/09/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2021 até 15/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, é como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 15 de setembro de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Eideuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

PROCESSO Nº 00610266.000013/2020-41.

OBJETO: Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de cozinha industrial.

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESaP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou o lote 1 (único) à empresa SERVCOM SERVICOS & COMERCIO LTDA (05.500.169/0001-24).

Obs.: Importo ao presente Certame o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a 12 meses de prestação de serviço.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 53/2021 - Processo: 00610537.000009/2021-26

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO (CAIXAS TÉRMICAS)

Valor Total R\$ 8.290,00 (Oito mil, duzentos e noventa reais)

INTERESSADO: - VITAL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.252.670/0001-06

ENDEREÇO: RUA C-159 1 QUADRA 314 LOTE 08 JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO / 74255-140.

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pela Exmª Governadora do Estado do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610537.000009/2021-26. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 8.290,00 (Oito mil, duzentos e noventa reais).

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 21 de setembro de 2021.

Almeida Patricia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HJPB

#EuUsoMáscara

Cuidando de mim,
eu cuido de nós
O uso da máscara
é individual, a proteção
é para todos!



ANS

ans.gov.br
0800 701 9656